

ATA N.º 15/2021 - SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas (15h), reuniram-se via Webconferência/ RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -, no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/amanda-cristina-teagno-lobes-marques>, os seguintes membros do colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior: Profª Adriana Paes de Jesus Correia; Profª Alda Roberta Torres; Profª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques; Profa Elisangela Lizardo; Prof. Fernando Henrique Protetti; Profa. Tatyana Murer Cavalcante; a representante do segmento discente Mariana Martins Lemes. Com a palavra, a presidenta do Colegiado, Profª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, apresentou a pauta para discussão. **Pauta: 1. Análise do pedido de prorrogação de prazo encaminhado pelo discente Danillo da Silva Rocha (SP3017095).** O discente encaminhou à coordenação do curso requerimento solicitando a ampliação excepcional de prazo para conclusão do curso, considerando o previsto na Portaria Normativa Retificadora N.05, de 17 de junho de 2021. Acrescentou ao requerimento documentos comprobatórios de problemas de saúde que o afligiriam no 1º semestre de 2021, justificando a ampliação do prazo. Em análise prévia, a coordenadora escreveu ao discente, solicitando a inclusão de parecer do orientador e cronograma, conforme previsão legal: *Art. 8º. §1º. O pedido de prorrogação de prazo deverá ser encaminhado pelo discente para o coordenador do curso, instruído com o parecer do orientador com o prazo e com o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período da prorrogação.* O Colegiado manifestou-se favorável ao deferimento do pedido, decisão esta que ficará condicionada à apresentação, pelo discente, de parecer do orientador e cronograma para continuidade e finalização do trabalho, conforme previsto na IN 5/2021. **2. Retorno presencial.** Foi discutida a viabilidade e a conveniência de retorno presencial às aulas ainda neste semestre, a partir de 06/12/2021, conforme previsto no Comunicado [n.º 1/2021 - DRG/SPO/IFSP](https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=3005) (disponível em: <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=3005>). A discente Mariana informou que, em consulta à turma do Q2, obteve-se consenso em relação à finalização do semestre de maneira remota. Os professores presentes apoiaram esse encaminhamento, destacando os desafios de reorganizar horários e rotina de modo a contemplar a atividade presencial, estando há poucas semanas de finalização do semestre. A coordenadora informou ser muito provável que as disciplinas do próximo semestre ocorram presencialmente, fazendo-se necessário que os estudantes se organizem em relação a isso. A discente Mariana perguntou se haveria a possibilidade de alteração dos dias de aulas, ou junção das disciplinas em um mesmo dia, considerando que alguns discentes estão morando distante e até em outras cidades. Outra possibilidade seria a de manter uma disciplina remota, e outra presencial. Os presentes discutiram as possibilidades, encaminhando a proposta de manutenção da disciplina Q3CAV (que provavelmente será oferecida às segundas-feiras) com oferta remota, e a disciplina Q3FPE (às quartas-feiras) com oferta presencial. A proposição fica condicionada à autorização da Direção do Câmpus e da PRP, e foi considerada pelos presentes uma alternativa que ajudaria os discentes a manterem-se no curso. **3. Outros.** A coordenadora solicitou a inclusão, na ata, de informações adicionais referentes à solicitação de trancamento de matrícula solicitada pelo discente Urubatan Miranda, deliberada pelo Colegiado em reunião realizada em 06/10/2021. O texto encaminhado à CRP, via e-mail, com esclarecimentos, está reproduzido a seguir: “Entendemos que o trancamento suspende a contagem do prazo. Se o prazo é 25/12 (já com os acréscimos em função da pandemia), a contagem estaria suspensa por 1 semestre, voltando a contar no próximo semestre. Tratar-se-ia de suspensão da contagem do prazo, e não acréscimo de prazo. O pedido foi realizado em 19/09, anterior à vigência da Portaria IFSP 5227/2021. A suspensão da contagem do prazo se dá com base no art.13, §3o, V da Portaria IFSP nº 2764, de 31.07.2020.” Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas (16h) e eu, Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será assinada pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Paes de Jesus Correia**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/12/2021 16:36:25.
- **Fernando Henrique Protetti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/12/2021 16:58:56.
- **Tatyana Murer Cavalcante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/12/2021 18:44:16.
- **Alda Roberta Torres**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/12/2021 10:54:47.
- **Mariana Martins Lemes**, SP306817X - Discente, em 04/12/2021 13:29:36.
- **Elisangela Lizardo de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2021 15:06:09.
- **Amanda Cristina Teagno Lopes Marques**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2022 10:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264808

Código de Autenticação: 8626d73c3e



ATA N.º 15/2021 - SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP